



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 229, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **JOEL RODRIGUES FARIAS (Presidente)**, **MARCOS SÁVIO MENEZES LOURENÇO** e **ANDRÉ HENRIQUE SANTOS ALENCAR**, para proceder com a apuração dos fatos que culminaram nas contratações emergenciais de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para a CDC, conforme o **PARECER 21/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC. (Processo SEI 50900.000630/2025-75)**.

Art. 2º - Determinar que a Comissão, ora instituída, conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 04/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10342965** e o código CRC **C555496C**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 10342965

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>